

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no bairro Padre Cícero, nesta cidade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria Auxiliadora da Conceição**, a rua no sentido Leste/Oeste, localizada no Bairro Padre Cícero, paralela à Rua Tibúcio Nunes de Barros, no lado sul desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 13 de outubro de 2017.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal